



P R E F E I T U R A D E

Santos

ODS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Abril - 2016

Breve Histórico

- Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20. (13-22 junho de 2012)
- Após mais de três anos de discussão, os líderes de governo e de estado aprovaram, por consenso, o documento [“Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”](#).
- Aprovados na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável . (25-27 de setembro 2015)

Os cinco P's da Agenda 2030



PREFEITURA DE
Santos



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

A Agenda consiste em uma Declaração,
17 Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável e as **169 metas**.

ODS - 2030



PREFEITURA DE
Santos

OBJETIVOS **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

2 FOME ZERO

3 BOA SAÚDE E BEM-ESTAR

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

5 IGUALDADE DE GÊNERO

6 ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

13 COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

14 VIDA DEBAIXO D'ÁGUA

15 VIDA SOBRE A TERRA

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

17 PARCERIAS EM PROL DAS METAS


OBJETIVOS 
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Matriz - Proposta



PREFEITURA DE
Santos

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares



Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia	ATORES	AÇÕES	PPA	ORÇAMENTO	INDICADORES
1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais	ATORES	AÇÕES	PPA	ORÇAMENTO	INDICADORES



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Comitê PRO-ODS

- Comitê Municipal para Políticas de Referência e Otimização Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Comitê PRO- ODS:

- Constituição do Comitê (Secretarias/Conselhos Municipais/Universidades entre outros);
- Legislação – Decreto;
- Assinatura do Termo de Adesão;
- Nomeação do Coordenador ODS;
- Fórum ODS;
- Confecção da página do Comitê PRO-ODS no Portal dos Conselhos.

Comitê PRO-ODS

**- Comitê Municipal para Políticas de Referência e Otimização
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Comitê PRO- ODS:**

- Reunião Mensal;
- Fórum para os participantes do Comitê PRO-ODS;
- Observatório ODS.

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Garantir educação inclusiva para todos, e promover oportunidades de aprendizagem equitativa e de qualidade ao longo da vida



4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário;

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade;

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.



8 EMPREGOS DIGNOS E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos



8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos;

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra;

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.



9 INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação



9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos;

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados;

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

12 CONSUMO RESPONSÁVEL

Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis



12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento;

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita;

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.



Referência

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

- Endereço eletrônico: <http://www.pnud.org.br/ods.aspx>